



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Certifico que a presente *portaria*
003 de 04/01/22
esteve fixada no mural de publicações
no período de
04/01/22 a 03/02/22

“Concede férias a servidora.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora **EDUARDA PIRES ALVES** – Assessora da Bancada do PTB, do dia 04 de janeiro de 2022 ao dia 03 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2022.



Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04/01/2022



Ver. **Éden Caldas**
1º Secretário